



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 078, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Belo Horizonte e Sete Lagoas/MG: Belo Horizonte: Assembleia Legislativa - Participar do Lançamento do Projeto Parlamento Jovem 2017; Reuniões com o Deputado Eros Biondini e com o superintendente do DNIT. Sete Lagoas: Reunião com os coordenadores da ESCAL, com previsão de saída dia 27/03/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 29/03/2017 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente